



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 162/2021

"Dispõe sobre cessão do empregado público"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER o empregado público **PAULO BARRETO DE ALENCAR**, matrícula nº 1066 titular do cargo de enfermeiro, admitido em 10/07/2014, com lotação na UBS de Juquey para exercer suas funções na **SECRETÁRIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**, sem prejuízo do vencimento.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br